

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1008, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor
SANDONAI D ANDREI GEISLER, Técnico de Laboratório - Área.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.014165/2023-06, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SANDONAI D ANDREI GEISLER, Técnico de Laboratório - Área, SIAPE 1753019, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 09 para o padrão de vencimento 10, a partir de 29/07/2023, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 1008/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 159, de 01 de Setembro de 2023.